

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO EMERGENCIAL DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº 019/2024**

BENEFÍCIO FÁCIL SERVIÇOS LTDA.

E

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

São partes neste Instrumento:

De um lado, **IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 19.324.171/0001-02, com sede na Rua Itapeva, nº 202, Conj. 33, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP.: 01.332-000 e filial em Posse-GO na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, S/N, Quadra A, Lote 001, C-2, Bairro Augusto José Valente II, CEP 73.906-048 (CNPJ nº 19.324.171/0012-57), neste ato representado na forma do seu Estatuto Social, doravante denominado simplesmente **“CONTRATANTE”** ou **“IMED”**; e, de outro lado,

BENEFÍCIO FÁCIL SERVIÇOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.353.068/0001-30, com sede na Avenida Fagundes Filho, nº 141, Conj. 141, Vila Monte Alegre, São Paulo-SP, CEP: 04.304-010, neste ato representada na forma do seu Contrato Social, doravante denominada simplesmente **“CONTRATADA”**.

- Considerando que, em 13 de agosto de 2024, foi celebrado entre as Partes o contrato emergencial de prestação de serviços de distribuição de benefícios (o “Contrato”), para fins de dar suporte às atividades de gestão desenvolvidas pelo IMED junto à Policlínica Estadual da Região Nordeste – Posse, da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, tendo em conta que o **CONTRATANTE** é a organização social responsável pelo fomento, gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde da referida Unidade de Saúde, conforme Termo de Colaboração firmado com o Estado de Goiás, por meio de sua Secretaria de Estado da Saúde (“SES/GO”) (Termo de Colaboração nº 94/2024 – SES Processo nº

202400010044191), vigente até a conclusão do Chamamento Público nº 08/2024 SES/GO (Processo nº 202400010036942), nos termos de sua cláusula 8ª;

- Considerando que, até o momento, ainda não foi possível concluir o processo de seleção ordinário para o referido escopo;

- Considerando que o escopo do Contrato é essencial à operação da Policlínica e que não pode haver risco de interrupção ou mesmo suspensão de tais serviços,

As Partes têm entre si justo e contratado firmar o presente **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO** (o “Instrumento”), conforme termos e condições a seguir especificadas.

1. OBJETO:

1.1. As Partes, através deste Instrumento, formalizam a prorrogação do prazo de vigência do Contrato **até 31 de março de 2025**.

1.2. Fica mantida a possibilidade de a **CONTRATANTE** dar por encerrado o Contrato antes do fim da sua vigência, mediante comunicação escrita à **CONTRATADA**, com efeito imediato, sem que seja devida à **CONTRATADA** qualquer multa ou penalidade.

2. DA RATIFICAÇÃO:

2.1. Permanecem inalteradas e neste ato são ratificadas pelas Partes todas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato e em seu(s) eventual(is) Termo(s) Aditivo(s) que não tenham sido expressamente alteradas por este Instrumento. Em caso de divergência entre as disposições previstas no Contrato ou em seu(s) eventual(is) Termo(s) Aditivo(s) e neste Instrumento, prevalecerão as disposições contidas neste Instrumento.

3. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES:

3.1. Este Instrumento é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as Partes e seus sucessores ao cumprimento do mesmo.

3.2. Não será considerada precedente, novação ou renúncia, a tolerância pelas Partes locatárias, quanto a eventuais concessões da outra Parte, relativamente às condições estabelecidas neste Instrumento.

3.3. O presente Instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as Partes e 02 (duas) testemunhas o presente Instrumento para que produza os efeitos jurídicos desejados, reconhecendo a forma de contratação por meios eletrônicos, digitais e informáticos como válida e plenamente eficaz, ainda que seja estabelecida com a assinatura eletrônica ou certificação fora dos padrões ICP-BRASIL, conforme disposto pelo Art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/2001 em vigor no Brasil. Sendo certo que na (i) na hipótese de assinatura eletrônica deste Instrumento, ele produzirá efeitos a partir da abaixo mencionada, independentemente da data em que for assinado pelas Partes; e (ii) na hipótese de assinatura na forma física, o Instrumento deverá ser entregue em 02 (duas) vias em igual teor e valor.

Posse/GO, 10 de março de 2025.



BENEFÍCIO FÁCIL SERVIÇOS LTDA.



IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

Testemunhas:

1) Jessica

Nome:

R.G.:

C.P.F.:

2) GABRIELA CATARINO

Nome:

R.G.:

C.P.F.:

PLCP_019-2024_3TA_BENEFICIO FACIL_GESTAO BENEFICIOS.pdf

Documento número #755c43fd-0865-4a38-82a8-e4669dfdc9eb

Hash do documento original (SHA256): 6a34ed08d6fcdf44152c960347229dafc4a4626f91c56722def5cc6891da6351

Assinaturas

- André Fonseca Leme**

Assinou como contratante em 14 mar 2025 às 16:01:38

REPRODUÇÃO PROIBIDA
11/03/2025 18:27:47

André Fonseca Leme
- Jéssica Santos**

Assinou como testemunha em 11 mar 2025 às 13:49:46

REPRODUÇÃO PROIBIDA
11/03/2025 13:48:51

Jéssica Santos
- Gabriela Catarino**

Assinou como testemunha em 12 mar 2025 às 15:19:17

REPRODUÇÃO PROIBIDA
12/03/2025 15:18:39

GABRIELA CATARINO
Gabriela Catarino
- Mayra Nigro**

Assinou como contratada em 14 mar 2025 às 15:03:02

REPRODUÇÃO PROIBIDA
14/03/2025 15:02:33

Mayra Nigro

Log

- 10 mar 2025, 19:13:51

Operador com email gabriela.catarino@imed.org.br na Conta 4a09b14e-a5b2-4681-b212-2535bfc5fc3e criou este documento número 755c43fd-0865-4a38-82a8-e4669dfdc9eb. Data limite para assinatura do documento: 09 de abril de 2025 (19:13). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 10 mar 2025, 19:17:14

Operador com email gabriela.catarino@imed.org.br na Conta 4a09b14e-a5b2-4681-b212-2535bfc5fc3e alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 09 de abril de 2025 (19:06).
- 10 mar 2025, 19:17:14

Operador com email gabriela.catarino@imed.org.br na Conta 4a09b14e-a5b2-4681-b212-2535bfc5fc3e adicionou à Lista de Assinatura: mayra.nigro@beneficiofacil.com.br para assinar como contratada, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Mayra Nigro.

10 mar 2025, 19:17:14	Operador com email gabriela.catarino@imed.org.br na Conta 4a09b14e-a5b2-4681-b212-2535bfc5fc3e adicionou à Lista de Assinatura: jessica.santos@beneficiofacil.com.br para assinar como testemunha, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Jéssica Santos.
10 mar 2025, 19:17:14	Operador com email gabriela.catarino@imed.org.br na Conta 4a09b14e-a5b2-4681-b212-2535bfc5fc3e adicionou à Lista de Assinatura: andre.leme@lemelaw.com.br para assinar como contratante, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo André Fonseca Leme.
10 mar 2025, 19:17:14	Operador com email gabriela.catarino@imed.org.br na Conta 4a09b14e-a5b2-4681-b212-2535bfc5fc3e adicionou à Lista de Assinatura: gabriela.catarino@imed.org.br para assinar como testemunha, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Gabriela Catarino.
10 mar 2025, 19:17:14	Operador com email gabriela.catarino@imed.org.br na Conta 4a09b14e-a5b2-4681-b212-2535bfc5fc3e adicionou o signatário mayra.nigro@beneficiofacil.com.br para rubricar as páginas 1,2.
10 mar 2025, 19:17:14	Operador com email gabriela.catarino@imed.org.br na Conta 4a09b14e-a5b2-4681-b212-2535bfc5fc3e adicionou o signatário andre.leme@lemelaw.com.br para rubricar as páginas 1,2.
11 mar 2025, 13:49:46	Jéssica Santos assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail jessica.santos@beneficiofacil.com.br. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 71dceb(...), vide anexo manuscript_11 mar 2025, 13-48-10.png. IP: 186.220.197.190. Componente de assinatura versão 1.1147.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
12 mar 2025, 15:19:17	Gabriela Catarino assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail gabriela.catarino@imed.org.br. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 5d3401(...), vide anexo manuscript_12 mar 2025, 15-18-37.png. IP: 177.92.64.130. Componente de assinatura versão 1.1148.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
14 mar 2025, 15:03:02	Mayra Nigro assinou como contratada. Pontos de autenticação: Token via E-mail mayra.nigro@beneficiofacil.com.br. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo bf1296(...), vide anexo manuscript_14 mar 2025, 15-01-36.png. Rubricou as páginas 1,2. IP: 187.72.68.185. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5654405 e longitude -46.7025101. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1152.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
14 mar 2025, 16:01:38	André Fonseca Leme assinou como contratante. Pontos de autenticação: Token via E-mail andre.leme@lemelaw.com.br. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 1c9ec7(...), vide anexo manuscript_11 mar 2025, 18-27-32.png. Rubricou as páginas 1,2. IP: 177.92.64.130. Componente de assinatura versão 1.1152.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
14 mar 2025, 16:01:40	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 755c43fd-0865-4a38-82a8-e4669dfdc9eb.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 755c43fd-0865-4a38-82a8-e4669dfdc9eb, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

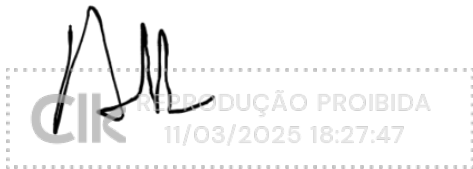
Anexos

André Fonseca Leme

Assinou o documento enquanto contratante em 14 mar 2025 às 16:01:38

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 1c9ec7(...)



André Fonseca Leme
manuscript_11 mar 2025, 18-27-32.png

Jéssica Santos

Assinou o documento enquanto testemunha em 11 mar 2025 às 13:49:46

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 71dceb(...)



Jéssica

Jéssica Santos
manuscript_11 mar 2025, 13-48-10.png

Gabriela Catarino

Assinou o documento enquanto testemunha em 12 mar 2025 às 15:19:17

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 5d3401(...)



GABRIELA CATARINO

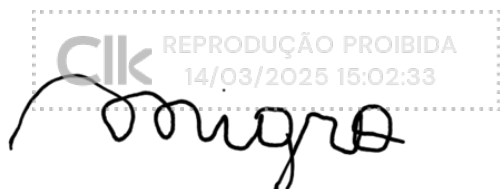
Gabriela Catarino
manuscript_12 mar 2025, 15-18-37.png

Mayra Nigro

Assinou o documento enquanto contratada em 14 mar 2025 às 15:03:02

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo bf1296(...)

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Mayra Nigro', is written over a rectangular digital stamp. The stamp has a dashed border and contains the text 'CLK', 'REPRODUÇÃO PROIBIDA', and the date and time '14/03/2025 15:02:33'.

Mayra Nigro
manuscript_14 mar 2025, 15-01-36.png